

Lei

Nº 83

19 de Dezembro de 1949

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
CR\$ 60.000,00 E REDUZ DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS.

M I L T O N R O S A, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - É aberto o crédito suplementar de Sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00), como reforço às seguintes verbas do orçamento vigente:

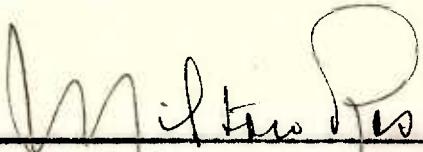
UZINA ELÉTRICA MUNICIPAL

360/8.63.3 a) Combustíveis e lubrificantes	36.000,00
360/8.63.3 d) Custeio e Cons. de veículos	6.000,00
360/8.63.4 c) Conservação, reparo e limp. máquinas .	<u>18.000,00</u>
Total	Cr\$ 60.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao crédito aberto no artigo anterior, é reduzida de Cr\$ 60.000,00 a dotação 22/8.33.0 - letra b), do orçamento atual.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de Dezembro de 1949


M I L T O N R O S A - P R E F E I T O

